



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 84, DE 2019

Altera os arts. 9º, 10, 65, 66, 67, 84, 89, 117, 122, 155, 157, 161, 162, 163, 177, 178, 185, 186, 192 e 193 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para reordenar o uso da palavra em sessão, dispor sobre o tempo de duração das sessões e outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

O Projeto de Resolução n.º 84/2019 passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. O art. 41 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 41.....

.....
XXIV– suspender ou levantar a reunião quando necessário;

.....” (NR)”

“Art. O art. 57 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 57.....

.....
VII – durante a discussão na Comissão, podem usar da palavra o Autor do projeto, o Relator, demais membros e Líder, durante **oito minutos** improrrogáveis, e, por **cinco minutos**, improrrogáveis, Deputados que a ela não pertençam; é facultada a apresentação de requerimento de encerramento da discussão após falarem dez Deputados;
(NR)

.....” (NR)”

Plenário, em de maio de 2021.

Dep. Bia Kicis (PSL/DF)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210532797700>

Apresentação: 11/05/2021 18:59 - PLEN
EMP 1 => PRC 84/2019

EMP n.1



* C D 2 1 0 5 3 2 7 9 7 7 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Bia Kicis)**

Altera os arts. 50, 72, 84, 117, 122, 155, 157, 177, 185, 186, 189 e 193 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para dispor sobre prorrogação do tempo de duração das sessões, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD210532797700, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PSL/DF)
- 2 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) - VICE-LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA *(p_121488)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

